CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
VICE-PRESIDÊNCIA FUNDOS DE INVESTIMENTO

RESUMO DA DECISÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São Paulo, 21 de fevereiro de 2025

Senhores(as) Cotistas, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, na qualidade de ADMINISTRADORA do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA INSTITUCIONAL SOBERANO PLUS RENDA FIXA ("FUNDO"), CNPJ 42.196.029/0001-30,** informa que foi aprovada, por unanimidade de voto(s) recebido(s), em Assembleia Geral Extraordinária, realizada mediante consulta formal, no dia 21/02/2025, as seguintes matérias:

(i) Alteração do FUNDO para um fundo FIE (Fundo de Investimento Especialmente Constituído) , de acordo com a Resolução CMN Nº 4.993, de 24 de março de 2022, e consequentemente: a)alteração do público-alvo e b) adequação da política de investimento, com reflexos no objetivo do FUNDO, na sua carteira e nas posições em mercados de derivativos do FUNDO e dos fundos Investidos.

(ii) Atualização textual no capítulo "MOVIMENTAÇÕES NO FUNDO", artigo 16, de modo a clarificar sobre movimentações realizadas em feriados de âmbito nacional e/ou dias sem expediente bancário para fins de cotização, aplicação e resgate de cotas, em atendimento ao comunicado Externo B3 109-2021-VNC e Ofício-Circular nº 8/2022/CVM/SIN.

A aprovação e adequações mencionadas acima serão efetivadas no Regulamento do FUNDO, que entrará em vigência em **24/03/2025.**

Atenciosamente,

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL